



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 115/2025/PRES

Concede pensão civil vitalícia a Evane Santa Rosa da Costa.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 3820/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pensão vitalícia a EVANE SANTA ROSA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 058.870.264-13, cônjuge do ex-servidor aposentado deste Tribunal, MANOEL LEITE DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 011.708.054-34, a partir de 27 de maio de 2025, data do óbito do ex-servidor, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos arts. 16, I; 74 e 77, Inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei nº 8.213/1991, e suas alterações, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo ex-servidor na inatividade, observado o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 27/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2359857&crc=AEA2E17C informando, caso não preenchido, o código verificador **2359857** e o código CRC **AEA2E17C**.

03820/2025

2359857v8